

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 009/2015

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

#### I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Cmdo do 8º BBM – Tubarão, o Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, a contar de 02/03/2015, enquanto durar o afastamento (gozo de férias) do Sr. Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma **Alves**.

##### AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM:

Do Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, Sub Cmt do 8º BBM - Tubarão, para viajar a cidade de Joinville - SC, no dia 27/02/2015 com retorno previsto para o dia 01/03/2015, a fim de conduzir sua esposa e sogra para tratamento médico, conforme autorização de viagem do Sr. Ten Cel BM Comandante da 1ª RBM do Litoral.

#### II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

##### EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pela Sargenteação da 2ª/8º BBM – Imbituba, o 2º Sgt BM Mtcl 923182-0 **Celiano** da Silveira, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, a contar de 02/03/2015, enquanto durar o afastamento (gozo de férias) do 1º Sgt BM Mtcl 916341-7 **Leônidas** Kjellin Rodrigues.

*Transcrito do BI nº 008/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.*

Passa a responder pelo Comando do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, o 3º Sgt BM Mtcl 300676-2 **Fábio** Claudino Ferreira, enquanto durar o afastamento (gozo de férias) do 1º Sgt BM Mtcl 922049-0 **Aquilson** Fernandes Machado.

*Transcrito do BI nº 008/2015/3ª/8º BBM – Braço do Norte.*

### **TRANSFERÊNCIA:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 920306-0 Emílio Aparecido de **Freitas** do 1º/2º/1ª/4º BBM - Forquilha para o 2º/1º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, por necessidade do serviço, sem trânsito, a contar de 03 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 320/2015/DP – Movimentação sem ônus.*

*Ricardo Luiz Dutra – Ten Cel BM Resp/Diretor da DP*

### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do SubTen BM Mtcl 913799-8 Pedro **Neves**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 05/03/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

### **LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:**

Do SubTen BM Mtcl 918226-8 **Rogério** da Silva, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 5º quinquênio, do período aquisitivo de 26/08/2007 à 25/08/2012, a contar de 05 de março de 2015.

Do 3º Sgt BM Mtcl 913285-6 **Leandro** Antônio Mendes, do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, do período aquisitivo de 01/11/2004 à 31/10/2009, a contar de 04 de março de 2015.

Do 3º Sgt BM Mtcl 915914-2 Ronivon **Feliciano**, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio do período aquisitivo de 31/03/2006 à 30/03/2011, a contar de 02 de março de 2015

*Transcrito do BI nº 008/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.*

## **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **BANCO DE HORAS**

Do Sd BM Mtcl 929279-9 Andreson Gonçalves **Mateus**, do 1º/1º/1ª/8ºBBM –Capivari de Baixo:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Escalado</b>	<b>Banco de Horas Gerado</b>	<b>Compensação do Banco de Horas</b>
14/jan	09h - 09h	Sábado	X	24	
18/fev	09h - 09h	Quarta-feira			24

### **VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mtcl 375143-0 Hercílio Delfino **Pacheco** Neto, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 26/02/2015, conforme parecer do Médico Ênio Souza Júnior, CRMSC 6393, CID A.09.

Do Sd BM Mtcl 932355-4 Marcos **Cidade** dos Santos, da 3ª/8º BBM - Braço do Norte, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, sua esposa Laís Felipe da Silva, CID-10 e F 41.0.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

#### **INSTAURAÇÃO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 071/2015/CBMSC, conforme Portaria de PAD nº 071/2015/CORREG/CBMSC, de 27 de fevereiro de 2015.

O COMANDANTE DA 1ª/8ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 071/2015/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo Sd BM Mtcl 929220-9-01 Renato **Perrut** Pedrosa, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter, em tese, chegado atrasado para o expediente matutino do dia 25 de fevereiro de 2015, consoante relatório do Superior de Dia. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressões disciplinares previstas nos seguintes itens: 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), todos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o SubTen BM Mtcl 920422-9-01 Marcelo **Goulart** Nunes, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

*André Corrêa Araújo – 1º Ten BM  
Cmt do 1º/1ª/8ºBBM - Tubarão*

### **II – INQUÉRITO TÉCNICO:**

#### **INSTAURAÇÃO:**

PORTARIA nº 013/2015/CORREG/CBMSC DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

**O TENENTE CORONEL BM COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Relatório do Oficial Comandante de Área e Ronda de Praia do dia 18 de fevereiro de 2015, em que comunica ocorrência de acidente de trânsito, envolvendo a Vtr BM ABTR-008, placa MBT5131, conduzida pela Sd BM Mtcl 931703-1 Débora Margotti de Pieri, quando em deslocamento para atendimento de incêndio em edificação (80022174), chocando-se com os veículos VW/Gol, placa JPB4798 e Fiat/ Uno, placa MJN4016, nas proximidades do Supermercado Dener, no bairro de Oficinas,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de Inquérito Técnico (IT) sob nº 013/2015/CBMSC, a fim de apurar causas e indicar eventuais responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo a Vtr BM ABTR 08 e os veículos envolvidos.

**Art. 2º** Delegar as atribuições administrativas que me competem, ao 1º Ten BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo, para que proceda o Inquérito Técnico (IT) no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PRORROGAÇÃO:**

**Concedo** ao 1º Ten BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, Cmt da 2ª/8º BBM - Imbituba, 10 dias a contar do dia 02/03/2015, para conclusão do IT nº 002/2015/CORREG/CBMSC.

Quartel em Tubarão - SC, 05 de março de 2015.

**Assina:** \_\_\_\_\_

**MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM**

Resp. pelo Cmdo do 8º BBM